

Relatório de Checagem de Efetividade do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS referente ao 2º Período Avaliatório.

1 – INTRODUÇÃO

Nesta checagem de efetividade serão verificados os processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações ou com o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso, identificados no Relatório de Checagem Amostral do 2º Período Avaliatório, datado de 19 de novembro de 2018. Essa verificação dos processos é realizada pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria e seus auxiliares relacionados abaixo:

I – Renato Teixeira Brandão, Masp 1.154.884-3, supervisor do Termo de Parceria;

II – Denise Marília Bruschi, Masp 1.043.765-5, supervisora adjunta do Termo de Parceria;

III - Aline Laura Alves, Masp 1.387.662-8, Assessora de Contabilidade e Finanças do Termo de Parceria;

IV – Alexandre Magrineli dos Reis, Masp 387.128-2, Assessor Jurídico do Termo de Parceria.



2 – DOS ITENS PARA VERIFICAÇÃO

Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Aspectos Analisados – Observações		Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
		Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip	
01	CO – Mobiliários (AC 003/2018)	<p>a) A “Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços” está com a data de 09/05/2018 e deveria ser anterior a 07/05/2018.</p> <p>b) A “I Errata de Prorrogação do Ato Convocatório N° 003/2018” deveria ter sido assinada no dia 16/05/2018, mas consta com assinatura posterior (dia 17/05/2018).</p> <p>c) De acordo com o “Regulamento de Compras e Contratações”, a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas, inclusive a vencedora.</p>	<p>a) Apresentar justificativa e correção - Erro material – digitação</p> <p>b) Apresentar justificativa - a publicação se deu no dia 16/05/2018, conforme comprovado por <i>print</i> da tela anexado ao processo</p> <p>c) Atentar para o prazo de validade das propostas - Será solicitada a revisão do Regulamento de Compras e Contratações</p>	Não
02	CO – Equipamentos de Informática (AC 003/2018)	<p>a) A “Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços” está com a data de 09/05/2018 e deveria ser anterior a 07/05/2018.</p> <p>b) A “I Errata de Prorrogação do Ato Convocatório N° 003/2018” deveria ter sido assinada no dia 16/05/2018,</p>	<p>a) Apresentar justificativa e correção - Erro material – digitação</p> <p>b) Apresentar justificativa - a publicação se deu no dia 16/05/2018, conforme comprovado por <i>print</i> da tela anexado ao processo</p>	Não

¹Legenda:

CO – Compra;

CS – Contratação de Serviços;

CP – Contratação de Pessoal.

VT – Processos de Prestação de Contas de Viagens a Trabalho

RB – Reembolso

Aspectos Analisados – Observações			
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
		<p>mas consta com assinatura posterior (dia 17/05/2018).</p> <p>c) De acordo com o “Regulamento de Compras e Contratações”, a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas, inclusive a vencedora.</p> <p>d) No “Resultado Parcial do Ato Convocatório N° 003/2018” constam apenas duas propostas para equipamentos de informática, enquanto o mínimo seriam três propostas.</p> <p>e) Não foram mantidos os valores unitários e totais dos equipamentos de informática conforme a proposta vencedora publicada. O fornecedor vencedor requereu ajuste do valor e o fornecedor classificado em segundo lugar também. Dessa maneira, deveria ser aberto um novo Ato Convocatório. Porém, foram reenviadas novas propostas pelos dois fornecedores, sendo selecionada a de menor valor, que corresponde ao fornecedor inicialmente vencedor.</p>	<p>c) Atentar para o prazo de validade das propostas - será solicitada a revisão do Regulamento de Compras e Contratações</p> <p>d) Apresentar justificativa pela não obtenção do mínimo de propostas – foram realizadas diversas prorrogações de prazos para se obter mais propostas, o que não ocorreu. No entendimento da OSCIP o Regulamento de Compras e Contratações não exige 3 propostas para conclusão de ato convocatório, tão somente 3 orçamentos para dar início ao ato.</p>
07	CO – Material de Escritório (CPV 00017)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	<p>Detalhar despesa – compra de etiquetas</p> <p>Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 20 – Subcategoria: Material de Escritório.</p>
08	CO – Carregadores Veiculares para Aparelhos Celulares (CPV 00029)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	<p>Detalhar despesa – compra de carregadores</p> <p>Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 6 – item 12 – Subcategoria: Comunicação e telefonia.</p>

Aspectos Analisados – Observações			Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip
09	CO – Combustível (CPV 00036)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – atendimento ao veículo da sede Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 27 – Subcategoria: combustível
10	CO – Combustível (CPV 00048)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – atendimento ao veículo da sede Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 27 – Subcategoria: combustível
11	CO – Gêneros Alimentícios (CPV 00050)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – lanche para reuniões técnicas Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 19 – Subcategoria: Material de Copa e Cozinha
12	CO – Utensílios Domésticos (CPV 00051)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – potes para acondicionamento de lanches Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 19 – Subcategoria: Material de Copa e Cozinha
13	CO – Gêneros Alimentícios (CPV 00058)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – lanche para reuniões técnicas Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 19 – Subcategoria: Material de Copa e Cozinha
14	CO – Gêneros Alimentícios (CPV 00072)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – lanche para reuniões técnicas Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 19 – Subcategoria: Material de Copa e Cozinha

Aspectos Analisados – Observações			
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
01	CS – Confecção de Formulários Gráficos (CPR 00008)	A Nota Fiscal de Serviços foi emitida anteriormente (13/09/18) à “Ordem de Compra/Contratação” (14/09/18) e ao “Quadro Comparativo de Preços” (14/09/18).	Apresentar justificativa – erro de digitação Emitida nova Ordem de Contratação de Serviço com data de 13/09/2018. Cancelada a Ordem de Compra, que foi mantida no processo. Sim
02	CS - Instalação de Cabos de Energia e Rede nas Estações de Trabalho para os Equipamentos de Informática (CPR 00009)	a) A data da “Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços” (10/09/18) está posterior aos orçamentos (13/08/18, 16/08/18 e 17/08/18) e à “Ordem de Compra/Contratação” (05/09/18). b) De acordo com o “Regulamento de Compras e Contratações”, a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas.	a) Apresentar justificativa – erro de digitação. Emitida nova Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços com data de 10/08/2018. Cancelada a Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, que foi mantida no processo. b) Atentar para o prazo de validade das propostas. Sim
03	CS - Instalação de Sistema de Telefonia Fixa (CPR 00012)	a) A data da “Ordem de Compra/Contratação” (10/09/18) está anterior aos orçamentos (14/09/18 e 21/09/18) e deveria ser posterior à Ordem de Serviço da empresa selecionada (25/09/18). b) De acordo com o “Regulamento de Compras e Contratações”, a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas.	a) Apresentar justificativa – erro de digitação. Emitida nova Ordem de Compra/Contratação com data de 25/09/2018. Cancelada a Ordem de Compra/Contratação, que foi mantida no processo. b) Atentar para o prazo de validade das propostas. Sim
04	CS - Impressão de Relatórios (CPV 00021)	Faltou a cópia do cheque e a data de compensação do pagamento.	Anexado extrato bancário comprovando compensação do cheque BB nº 850.004 na data de 13/08/2018, no valor de R\$858,00, conforme consta na Nota Fiscal de Serviços Série A de Nº 000253 Sim

Aspectos Analisados – Observações			Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?	
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pela Oesp	
05	CS - Serviços Hidráulicos – Vazamento nos Banheiros (CPV 00043)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – Banheiro na sede da GESOIS utilizado pela equipe que presta serviços no âmbito do TP 048/2018 Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 23 – Subcategoria: Serviços de manutenção	Sim
06	CS - Estacionamento (CPV 00045)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa – visita ao fornecedor de serviços gráficos para elaboração odos blocos de visitas técnicas ocasião em que houve necessidade de demonstração e discussão dos modelos a serem utilizados, em função disso houve necessidade de tempo de permanência no fornecedor Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 29 – Subcategoria: Despesas de viagem	Não
07	CS - Recarga de Toner da Impressora (CPV 00052)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Especificar os números de patrimônio das impressoras do TP.	Detalhar despesa – impressão de relatórios e comprovações de atendimento aos indicadores. Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 20 – Subcategoria: Material de Escritório.	Sim
08	CS - Recarga de Toner Impressora e refis para impressora jato de tinta colorida (CPV 00060)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Especificar os números de patrimônio das impressoras do TP.	Detalhar despesa – impressão de relatórios e comprovações de atendimento aos indicadores. Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 20 – Subcategoria: Material de Escritório.	Sim
09	CS - Recarga de Toner Impressora (CPV 00062)	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Especificar os números de patrimônio das impressoras do TP.	Detalhar despesa – impressão de relatórios e comprovações de atendimento aos indicadores. Vinculação ao Termo de Parceria – Memória de Cálculo Tabela 7 – item 20 – Subcategoria: Material de Escritório.	Sim

Aspectos Analisados – Observações				
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?	
10	CS - Chips para Celulares (CPV 00031)	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Descrever despesa – aquisição de <i>chips</i> para celulares pré-pagos para utilização nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel. Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.	Sim
11	CS - Recargas de Celulares (CPV 00041)	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Descrever despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel. Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.	Sim

Aspectos Analisados – Observações				
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?		
Constatações acerca dos processos analisados		Justificativa ou adequação apresentada pela Oesp		
12	CS - Recargas de Celulares (CPV 00053)	<p>Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p>	Sim	
13	CS - Recargas de Celular (CPV 00055)	<p>Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.</p>	<p>Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p>	Sim

Aspectos Analisados – Observações			Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?	
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip	
14	CS - Recargas de Celular (CPV 00056)	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel. Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.	Sim
15	CS - Recargas de Celular (CPV 00057)	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel. Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.	Sim

Aspectos Analisados – Observações			Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oesp
16	CS - Recargas de Celular (CPV 00063)	<p>Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.</p> <p>Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 - item 06 - Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa - a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p>	<p>Descrever na despesa - compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 - item 06 - Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa - a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p> <p>Descrever na despesa - compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 - item 06 - Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa - a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p>
17	CS - Recargas de Celular (CPV 00066)	<p>Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.</p>	<p>Descrever na despesa - compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 - item 06 - Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa - a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p>

Aspectos Analisados – Observações		
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
18	CS - Recargas de Celular (CPV 00067)	<p>Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip</p> <p>Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p> <p>Sim</p>
19	CS - Recargas de Celular (CPV 00069)	<p>Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip</p> <p>Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos</p> <p>Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuarem contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p> <p>Sim</p>

		Aspectos Analisados – Observações	
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
20	CS - Recargas de Celular (CPV 00070)	<p>Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.</p>	<p>Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuar contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p> <p>Sim</p>
21	CS - Recargas de Celular (CPV 00071)	<p>Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.</p>	<p>Descrever na despesa – compra de crédito para os celulares pré-pagos utilizados nas visitas técnicas orientativas realizadas pela equipe dedicada ao TP 04/2018 no desenvolvimento dos indicadores e produtos definidos Especificação de previsão na Memória de Cálculo - Memória de Cálculo Tabela 7 – item 06 – Subcategoria: Telefonia Móvel.</p> <p>Justificativa – a não contratação de plano de celular pós-pago se deu pelo fato das operadoras terem por prática efetuar contratos de 24 meses. Contratos com menor prazo são mais onerosos. Em função disso o pré-pago se mostrou a alternativa mais econômica.</p> <p>Sim</p>

Aspectos Analisados – Observações				
Nº Processo	Tipo de Processo ¹	Constatações acerca dos processos analisados	Justificativa ou adequação apresentada pela Oscip	Justificativa ou adequação aceita pelo OEP?
06	CP – Contratação de Pessoal Estagiário (David Villanueva Fernandez Neto)	A data da 'Solicitação de Contratação' (01/08/18) está anterior à data da entrevista (02/08/18).	Corrigido para 02/08/2018, dia da entrevista do estagiário – engano de digitação. O documento incorreto foi cancelado e mantido no processo.	Sim
01	VT Adriane Anselma de Oliveira (VG00074)	Rasura na data de aprovação do "Relatório de Viagem" pela Gerência Administrativa Financeira.	Reemitido Relatório de Viagem sem rasuras e anexado ao processo desta viagem. O documento com rasuras foi cancelado e mantido no processo.	Sim
06	VT David Villanueva Fernandes Neto (VG00098)	Justificativa de concessão de diárias para estagiário emitida pela Coordenação Geral, em função da realização de treinamento de toda a equipe da Gesois durante as visitas técnicas.	O valor correspondente a essa diária foi ressarcido ao Termo de Parceria, conforme comprovante de depósito NR Envelope 1.376.550.651, no valor de R\$320,00, anexo ao processo. O processo foi cancelado e deverá ser arquivado na GESOIS.	Sim
16	VT Paulo Victor Cornélio e Silva (VG00080)	Rasura na última data do quadro de "Municípios Visitados e Atividades Realizadas" do "Relatório de Viagem".	Reemitido Relatório de Viagem sem rasuras e anexado ao processo desta viagem. O documento com rasuras foi cancelado e mantido no processo.	Sim
17	VT Victoria Araújo Vieira de Castro (VG00087)	Justificativa não clara sobre troca de veículo	Complementada "Justificativa" e inserida no processo.	Sim
18	VT Carolina Barros Monteiro (VG00090)	Justificativa não clara sobre troca de veículo	Complementada "Justificativa" e inserida no processo.	Sim

3 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

- I. Erros de digitação somente serão aceitos como justificativa em casos extremos, dessa forma entendido pela comissão de supervisão, e quando houver outra forma de comprovação quanto à correção do dado, data ou outra informação equivocada;
- II. Deverão ser anexados ao processo de contratação de serviço de telefonia móvel as propostas encaminhadas pelas prestadoras de serviços para atendimento ao Termo de Parceria pelos períodos de 12 e 24 meses, emitidas antes da formalização do contrato atual quanto à telefonia pós e pré-paga. A cada Período Avaliatório, o somatório de todas as recargas deverá ser declarado e extratificado por mês, por período avaliatório, e expresso também o valor total acumulado até o período avaliatório que se encontrar em análise;
- III. Atentar quanto a datas e prazos de todos os processos evitando ao máximo rasuras e substituições;
- IV. Atentar para o prazo mínimo de 60 dias para a validade das propostas dos fornecedores. Caso a OSCIP entenda não ser viável o atendimento dos 60 dias, a mesma deverá solicitar alteração do “Regulamento de Compras e Contratações”.
- V. No caso de problemas para efetivação de pagamentos por meio de sítios eletrônicos bancários pela OSCIP, como mencionados anteriormente, telas que comprovem tal situação, na(s) data(s) de sua(s) ocorrência(s), deverão ser extraídas de tais sítios e anexadas aos devidos processos, sob pena de glosa.

4 – PERCENTUAL DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CHECAGEM AMOSTRAL PERIÓDICA

O cálculo para mensurar o indicador em questão é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos conforme o Regulamento de Compras e Contratações e o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso / Número de processos analisados x 100%.

34 processos regulares / 37 processos analisados x 100%

Resultado: 91,89 %

Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução do Percentual de conformidade dos Processos analisados na checagem amostral periódica, para atribuir nota ao indicador do

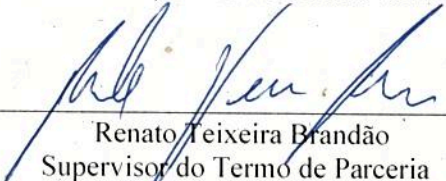
Termo de Parceria "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica" em cada período avaliatório.

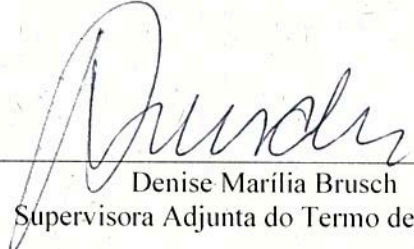
Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0


Nota obtida no período: 8


Esse resultado substitui o apresentado pelo Relatório de Checagem Amostral referente a este período avaliatório.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.


Renato Teixeira Brandão
Supervisor do Termo de Parceria


Denise Marília Bruschi
Supervisora Adjunta do Termo de Parceria


Aline Laura Alves
Assessora de Contabilidade e Finanças
do Termo de Parceria


Alexandre Magrineli dos Reis
Assessor Jurídico do Termo de Parceria

